



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 033/2018

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para a servidora abaixo relacionada, a contar do mês de JANEIRO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
196	NALU MONTEIRO DA ROSA	8º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/01/18


Assinatura do Servidor
Matr. nº 196
Franque S. Selau
Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento